

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 632 DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

"DÁ NOME DE DR. MÁRIO FREIRE MARTINS AO
POSTO DE SAÚDE DE MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado DR. MÁRIO FREIRE MARTINS
o Posto de Saúde, localizado na Rua Francisco Lopes Martins, -
nº 235, Centro, em Macuco 2º Distrito.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 1995.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE